

A LUTA PELA RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO 189

O Sindicato dos Trabalhadores Domésticos da Bahia (SINDOMÉSTICO/BA) e a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas do Brasil (FENATRAD) lutaram incansavelmente pela construção em nível mundial e pela ratificação no Brasil da Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que completou dez anos de assinatura em 2021.

Creuzza Oliveira, então presidenta da entidade, e demais representantes da categoria no Brasil, como Ione Santana, Regina Teodoro, Maria Noeli, Regina Simão, Sueli e Maria de Fátima, estiveram presentes em conferências na sede da OIT, em Genebra, em 2010 e 2011. Nestas ocasiões, foi construída e ratificada em nível internacional a discussão sobre o tema trabalho decente para as trabalhadoras domésticas, que definiu a adoção de um instrumento internacional de proteção ao trabalho doméstico na forma de uma convenção, intitulada Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos, 2011 (nº 189), acompanhada de uma Recomendação com o mesmo título (nº 201).

De acordo com o documento, as trabalhadoras domésticas de cada país devem ter os mesmos direitos de todos os outros trabalhadores, como jornada definida, salário, férias e sindicalização, dentre outros.

APOIOS

Em 2011, a FENATRAD contou com o apoio da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Serviços (CONTRACS) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT) para a realização da Campanha 12-12, com o objetivo de arrecadar 1,2 milhões de assinaturas para reivindicar ao governo brasileiro a ratificação da medida.

Em 2016, Cruzza Oliveira esteve presente durante a apresentação do posicionamento do Governo Federal, à época comandado pela presidenta Dilma Rousseff, favorável à ratificação da Convenção nº 189 da OIT.



RATIFICAÇÃO

No dia 31 de janeiro de 2018, o Brasil ratificou a Convenção 189 da OIT. Com isso, o país passou a ser o 14º Estado membro das Américas e o 25º Estado Membro da OIT a ratificar a Convenção.

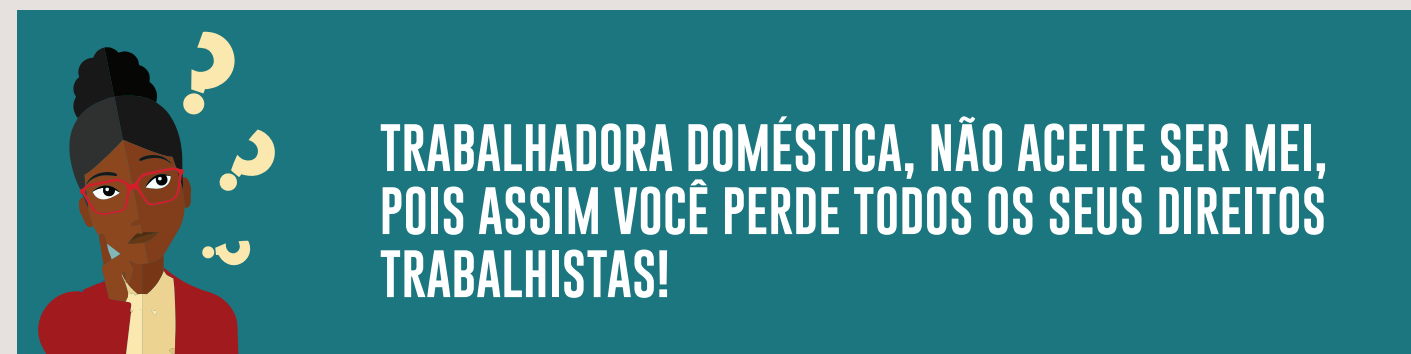
Este foi um dos resultados da mobilização mundial das trabalhadoras domésticas pela valorização da categoria.

PEC DAS DOMÉSTICAS

No Brasil, alguns direitos previstos na Convenção 189 já estão contemplados na Lei Complementar 150, de 2015, também conhecida como PEC das Domésticas, tais como FGTS, jornada de trabalho definida, obrigatoriedade de contrato de trabalho, pagamento de horas-extras, descanso diário e semanal e férias remuneradas.

A legislação brasileira também contém pontos como direito à indenização financeira por demissão sem justa causa, pagamento de salário família, seguro-desemprego; licença maternidade remunerada e proibição de emprego de menores de 18 anos.

Porém, a Convenção é mais abrangente com relação aos direitos trabalhistas da categoria do que a Lei Complementar Nº 150.



SINDOMÉSTICO/BA
LUTA E RESISTÊNCIA CONSTRUINDO CIDADANIA

(71) 3334-1734
sindomesticobahia
sindomesticobahia

(71) 9884-51777

PLANTÕES DE ATENDIMENTO

Segunda a quinta-feira
Manhã - Entre 08h30 e 11h30
Tarde - Entre 14h e 16h30

O QUENTE - Boletim Informativo do Sindicato das Trabalhadoras(es) Domésticas(os) do Estado da Bahia - Sindoméstico/BA. - Endereço: Av. Vasco da Gama, 682, Edif. Juremeiro, 1º andar (antes da entrada da Avenida Ogunjá, sentido Rio Vermelho-Centro) - Salvador/BA, CEP: 40.290-350 - Telefax: (71) 3334-1734/WhatsApp: (71) 98845-1777 - E-mail: sindomesticobahia@gmail.com - Jornalista responsável - Pedro Castro. Designer Gráfico: Carlos Vilmar - Tiragem: 4.000 exemplares com apoio do E-CHANGER Brasil, SOLIFONDS, FITD e da gráfica do SINDAE-BA.



SINDOMÉSTICO-BA
Sindicato dos Trabalhadores(as)
Domésticos(as) do Estado da Bahia

TRABALHO DOMÉSTICO É PROFISSÃO
CAMPANHA PELA EFETIVAÇÃO DA CONVENÇÃO 189

VENHA SE FILIAR AO SINDOMÉSTICOS-BA
FAÇA PARTE DA NOSSA LUTA VOCÊ TAMBÉM!
71 3334-1734 / 71 98845-1777

REALIZAÇÃO: APOIO: PARCEIROS: fenatrad CUT CONLACTRAHO

FEV. MAR. ABR./23

sindomesticoba.org.br



32 Anos
Fundado 13 de maio de 1990

ANO XXII Nº 137

O QUENTE

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA É PRIVATIZAÇÃO
DIGA NÃO À PPP



BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS/AS TRABALHADORES/AS DOMÉSTICOS/AS DO ESTADO DA BAHIA

SINDOMÉSTICO/BA E SETRE DESENVOLVEM PROJETO “(RE) CONSTRUINDO FUTUROS PELA IGUALDADE”



O Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Estado da Bahia (SINDOMÉSTICO/BA), em parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE/ FUNTRAD), desenvolvem, em 2023, o projeto “(Re) Construindo Futuros pela Igualdade”. Ele consiste em capacitação profissional e social, onde serão ofertados cursos de cuidadora de pessoas, congelamento, cozinha básica, segurança no trabalho, direito trabalhista, sobre a Lei Maria da Penha e Combate ao Racismo, dentre outros.

Serão dez turmas, seis em Salvador, duas em Vitória da Conquista e duas em Feira de Santana. Além disso, o projeto contempla ainda dez rodas de conversas, quatro seminários e oficinas artísticas. As primeiras turmas contemplam trabalhadoras domésticas dos bairros da Mata Escura, Valéria e Canabrava. Cada turma terá duração de quatro meses.

RODA DE CONVERSA

O projeto teve início no dia 20 de janeiro de 2023, com a primeira Roda de Conversa. O tema foi “Direitos Humanos e o Direitos das Mulheres”, com a palestrante Janice Alves.



SEMINÁRIO “TRABALHO DOMÉSTICO A FAVOR DA VIDA E VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO”

Como mais uma ação do projeto, no dia 29 de janeiro de 2023, foi realizado um Seminário sobre “Trabalho Doméstico a Favor da Vida e Valorização da Profissão”. O encontro ocorreu no Sindprev-Ba, em Salvador.

A palestra “Trabalho Doméstico a Favor da Vida e Valorização da Profissão” foi ministrada por Tatiana Fernandes, Auditora Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho.

Participaram do seminário Ailton Ferreira, representando a secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, Fabya Reis; Dani Ferreira, representando o Deputado Federal Valmir Assunção (PT); Milca Martins Evangelista, presidenta do SINDOMÉSTICO/BA; Jessevanda Galvino Almeida, representando o Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE); Davidson Magalhães; Francisco Xavier de Santana, representante da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD); Marinalva de Deus Barbosa, Secretária de Serviços e Apoio Social do SINDOMÉSTICO/BA; e Valdirene Boaventura, secretária de Assuntos Jurídicos do SINDOMÉSTICO/BA, dentre outros e outras.

MULHERES VÃO ÀS RUAS NO 8 DE MARÇO

O SINDOMÉSTICO/BA e os movimentos sociais de mulheres vão às ruas com suas pautas reivindicatórias para o 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

No dia 25 de janeiro, a presidenta do SINDOMÉSTICO/BA, Milca Martins, participou de uma reunião preparatória das atividades do 8 de março. O ato ocorreu no Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN). Estiveram presentes também Ana Cristina, Vanessa, Ana Kelly e Nil, integrantes da Coletiva de Mulheres Cruzza Oliveira.

EM PARCERIA COM A FITH, O SINDOMÉSTICO/BA REALIZA RODAS DE CONVERSAS E FAZ ACOMPANHAMENTO DE TRABALHADORAS(ES) RESGATADAS(OS) DO TRABALHO ESCRAVO

Em parceria com a Federação Internacional dos Trabalhadores Domésticos (FITH), O SINDOMÉSTICO/BA realizou, no decorrer de 2022, rodas de conversas para tratar sobre os direitos da categoria das trabalhadoras domésticas (mensalistas e diaristas) e outras ações. Já foram realizadas rodas de conversas no Estado da Bahia com trabalhadoras domésticas nos municípios de Governador Mangabeira, Lauro de Freitas, Valença e Salvador.

Na ocasião, foram debatidos temas como a Convenção 189, da Organização Internacional do Trabalho (OIT); os 32 anos de fundação do SINDOMÉSTICO/BA; trabalho análogo à escravidão, saúde da trabalhadora doméstica e direitos da categoria.

“No que tange ao trabalho doméstico análogo à escravidão fazemos nas rodas de conversas um trabalho de conscientização. E discutimos temas como o resgate e os cuidados com a trabalhadora doméstica no pós-resgate”, disse Marinalva de Deus Barbosa, então diretora de Apoio e Serviço Social do SINDOMÉSTICO/BA.

Esta parceria com a FITH viabilizou também o acompanhamento das trabalhadoras domésticas resgatadas do trabalho análogo à escravidão, com visitas aos abrigos para conferir as condições de vida delas(es). E foram arrecadados e distribuídos donativos para as trabalhadoras resgatadas.



O projeto também contemplou debate com a Secretaria Municipal de Educação de Salvador sobre creches.

E também foi viabilizada a assembleia que escolheu a nova diretoria do SINDOMÉSTICO/BA, cujo mandato será finalizado no final de 2025.

O número para denúncias de trabalho análogo à escravidão é o Disque 100.

CAMPANHA REAFIRMA LUTA DE 32 ANOS DO SINDOMÉSTICO/BA EM PROL DOS DIREITOS DAS(OS) TRABALHADORAS(OS) DOMÉSTICAS(OS)



“SINDOMÉSTICO BAHIA - 32 anos lutando pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras domésticas”

Creuza Oliveira
presidenta do sindicato

FILIE-SE AO SINDOMÉSTICO/Ba
Tel/zap (71) 988451777
ou (71) 33341734

www.sindomesticoba.org.br
f [sindomesticoba](#)
i [@sindomesticoba](#)



Campanha de sindicalização veiculada nos ônibus de Salvador

No dia 13 de maio de 2022, o SINDOMÉSTICO/BA completou 32 anos de existência. Para celebrar a data, a entidade realizou uma campanha conscientizando a categoria sobre a importância de se sindicalizar. Foram veiculadas peças publicitárias em ônibus de Salvador (Ba), rádios comunitárias e carro de som. Além disso, foram distribuídos impressos nas comunidades e posts foram veiculados nas redes sociais.

O SINDOMÉSTICO/BA representa os trabalhadores e trabalhadoras

domésticos, mensalistas e diaristas. E as funções de cuidadora, babá, cozinheira, caseiro e motorista de residência, dentre outras. A nossa campanha reforçou a importância da filiação da categoria ao sindicato para o fortalecimento da luta.

A entidade oferece aos filiados e filiadas também serviços, como cálculos trabalhistas e atendimento jurídico e previdenciário, curso de formação profissional, palestras e orientação sobre Direitos Humanos.

“OLHO VIVO”

DIREITOS CONQUISTADOS!

- 01 A Carteira de Trabalho deve ser assinada no máximo 48 hs após início do trabalho e cadastrar no eSocial mesmo em período de experiência e devolvida a CTPS para empregada num prazo de 72 h.
- 02 Integração a previdência social;
- 03 Salário nunca inferior ao mínimo nacional;
- 04 Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44 semanais
- 05 Pagamento de horas extras;
- 06 Pagamento de adicional noturno (22 hs as 05 hs)
- 07 Irredutibilidade salarial;
- 08 13º(décimo terceiro) salário;
- 09 Repouso semanal remunerado preferencialmente aos domingos; Horas extras com
- 10 Folga em feriados civis e religiosos;
- 11 Férias anuais de 30 (trinta) dias remuneradas com acréscimo de 1/3 (um terço) do salário
- 12 Férias proporcionais, no término do contrato de trabalho com acréscimo de 1/3
- 13 Estabilidade para gestante desde a confirmação da gravidez até 05 meses após o parto, licença maternidade sem prejuízo do emprego, do salário e licença paternidade de 05 dias corridos;
- 14 Salário família;
- 15 FGTS mais multa de 40% (quarenta por cento)
- 16 Seguro desemprego a partir de 15 meses de trabalho;
- 17 Aviso prévio conforme a (Lei nº 12.506/2011) para empregados/as dispensadas sem justa causa acrescido de 3(três) dias para cada ano de trabalho na mesma casa, até o máximo de 60 dias, perfazendo um total de até 90 dias;
- 18 Seguro contra acidente de trabalho
- 19 Direito a Sindicalização
- 20 Homologação no Sindicato
- 21 Reconhecimento de convenção coletiva
- 22 Aposentadoria
- 23 Proibição de diferença de salário por motivo de sexo, cor e/ou situação civil

QUADRO DE SLÁRIOS 2023

1 SALARIO POR MES

Salario	INSS 7,5%	V. Transp. 6%	Deduções	Líquido
1.302,00	97,65	78,12	175,77	1.126,23

FERIAS

Salario	+ Abono de 1/3	INSS 7,5/9%	Deduções	Líquido
1.302,00	434,00 = 1.736,00	136,71	136,71	1.599,29

1.5 SALARIO E MEIO

Salario	INSS 7,5/ 9%	V. Transp. 6%	Deduções	Líquido
1.953,00	156,24	117,18	273,42	1.679,58

FERIAS

Salario	+ Abono de 1/3	INSS 7,5/9%	Líquido
1.953,00	651,00 = 2.604,00	215,81	2.388,18

2 SALARIOS POR MES

Salario	INSS 7,5/9/12%	V. Transp. 6%	Deduções	Líquido
2.604,00	215,80	156,24	372,04	2.231,96

FERIAS

Salario	+ Abono de 1/3	INSS 7,5/9/12%	Líquido
2.604,00	868,00 = 3.472,00	319,97	3.152,03

OBS. Fique atento (a), pois o seu patrão também tem obrigação de pagar uma parte do seu INSS, que corresponde a 8% do valor do seu salário.

O SALÁRIO FAMÍLIA PARA QUEM RECEBE ATÉ R\$ 1.754,18 é de R\$ 59,82
HORA EXTRA: 1.302,00 / 220 = 5,92 + 50% = 2,96 = R\$ 8,88
DOMINGO E FERIADOS A HORA EXTRA É DE 100 % = R\$ 11,84

CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL:
QUEM CONTRIBUI COM 11% PAGA R\$ 143,22 (CODIGO 1163)
QUEM CONTRIBUI COM 20% PAGA R\$ 260,40 (CODIGO 1007)

COMO CALCULAR AS HORAS EXTRAS

Divida o valor do salário recebido por 220;
50% do valor encontrado.
Depois, some estes dois valores encontrados.
O resultado será o valor da hora extra.

Veja o exemplo: Valor do salário = R\$ 1.302,00 +
220 = 5,91 / 50% de 5,91= 2,95 / 5,91 +2,95= 8,86
O valor da sua hora extra é 8,86, em dias normais.
Em domingos e feriados, substitua 50% por 100%.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO

- TERMO RESCISÃO CONTRATUAL - 4 vias
- TERMO DE QUITAÇÃO - 3 vias
- TODAS AS GUIAS DO INSS
- GPS (CNIS) ATÉ SETEMBRO/2015
- GUIA DE RESCISÃO

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- CNPJ DO SINDICATO - 16.116.964/0001-30
- Sindicato dos Trabalhadores Domésticos.
- CÓDIGO SINDICAL - (000999999999)

